

EDITAL Nº 026/2019 Processo Seletivo para o curso de Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Geofísica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.

O Programa de Pós-Graduação em Geofísica anuncia que receberá inscrições até o dia **05/07/2019** para o processo seletivo para alunos de **Doutorado Direto** para início no **segundo semestre de 2019**. O número disponível de vagas é **3 (três)**.

O Doutorado Direto é destinado a alunos com desempenhos acadêmico e científico destacados durante seu curso de graduação, atestados pelo histórico escolar e pelo Curriculum Vitae. São aceitos graduados em Ciências Exatas (Física, Matemática, Química e afins), Ciências Geológicas e Ambientais (Geologia, Geofísica, Oceanografia, Meteorologia e afins) e Engenharias.

Os documentos necessários para a inscrição no processo seletivo para o doutorado são:

- Formulário de inscrição (disponível na página do Programa na Internet ou no Serviço de Pós-Graduação do IAG-USP).

- Cópia de documento de identificação.

- Curriculum vitae em formato próprio (disponível na página do Programa na Internet ou no Serviço de Pós-Graduação do IAG-USP). O candidato ao Doutorado Direto deve, obrigatoriamente, ter acumulado no mínimo 8 pontos, computados da seguinte forma:

1. Iniciação Científica com bolsa: 6 pontos;
2. Resumos em Simpósios de Iniciação Científica: 2 pontos;
3. Resumos ou resumos expandidos em congressos: 5 pontos;
4. Artigo em revista arbitrada e indexada: 10 pontos;

- Cópia do histórico escolar da graduação. O candidato ao Doutorado Direto deve ter obtido nota mínima estabelecida no regulamento da pós-graduação em geofísica, e seu histórico de graduação não pode apresentar nenhuma reprovação. O histórico da graduação deve ser completo, com a indicação das aprovações, reprovações e trancamentos de disciplinas ocorridas durante a graduação.

- Comprovante de conhecimento da língua inglesa. A comprovação de conhecimento de língua inglesa poderá ser feita, exclusivamente, de uma das seguintes formas:

a –apresentação do resultado obtido no exame internacional TOEFL, modalidade iBT (internet based test) com pontuação mínima 55, modalidade iTP com pontuação mínima de 400, há menos de três anos no momento da inscrição neste processo seletivo.

b –apresentação do resultado obtido no exame internacional IELTS, com pontuação mínima 4,5, há menos de três anos no momento de inscrição neste processo seletivo.

c –apresentação do resultado do exame internacional TOEIC, com pontuação mínima 500, obtido há menos de três anos.

d –Certificados emitidos pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa: FCE –“First Certificate of English”, desde que obtido há menos de três anos; CAE –“Certificate of Advanced English”, desde que obtido há menos de cinco anos; “Certificate of Proficiency in English”, sem limite de tempo para a sua obtenção.

e –Certificado da Universidade de Michigan, obtido através do “Michigan Proficiency Exam”, sem limite de tempo para a sua obtenção.

f -Exame aplicado pela CCP, para os candidatos a doutorado na seguinte data: 12 de julho, às 10:00 horas. Nota mínima 7,0.

- Projeto de pesquisa completo, redigido pelo aluno, contendo uma exposição clara do problema a ser tratado, da metodologia a ser utilizada e dos objetivos a serem atingidos. O projeto deve ser factível em um prazo máximo de quatro anos e deve ter potencial para a produção de trabalhos de nível internacional. Limitação de 30 páginas.

- Duas cartas de recomendação em modelo específico fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação do IAG –USP e disponível na página do Programa na Internet. (Verificar link no final deste edital).

Critérios de seleção: Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Avaliação designada anualmente pelo Programa. Os critérios se basearão na formação acadêmica do aluno, aferida através da média ponderada de notas de 0 a 10 atribuídas aos seguintes itens:

1 -Histórico escolar de graduação. Peso 0,1.

Critérios de avaliação:

1.1. Média, ponderada pela carga horária, das notas nas diferentes disciplinas, calculada em uma escala de 0 a 10. No caso de aproveitamento expresso por conceitos (A, B, C...), a comissão de admissão estabelecerá uma escala numérica equivalente de 0 a 10.

1.2. Número de reprovações, por desempenho e por falta.

1.3. tempo de graduação definido como sendo $tg=(ns-ni)/ni$, ns –número de semestres (ou anos, dependendo da seriação do curso) gastos para concluir o curso. ni –número de semestres (ou anos, dependendo da seriação do curso) ideais para concluir o curso.

1.4. Nota final expressa em uma escala de 0 a 10: nota final = média ponderada $-0,2 \times (\text{número de reprovações}) - \text{tg}$

A nota aferida ao histórico escolar da graduação deve ser maior ou igual a 7 (sete).

2 -Curriculum vitae. Peso 0, 3

Composto por três itens, sendo que a nota final é dada pela soma das notas parciais, limitada pelo valor máximo de dez pontos. A seguir, cada um dos itens é descrito em detalhes:

2.1. Monitoria, Iniciação Científica, Estágio e/ou Emprego (nota máxima deste item: 6 pontos)

-Monitoria: 0,5 ponto por monitoria de disciplina realizada.

-Iniciação Científica: 2,0 pontos por ano de iniciação científica com bolsa*.

-Estágio (de Pesquisa, no Exterior ou Profissional): 1,0 ponto por ano de estágio*.

-Emprego em áreas de geociências, ensino ou tecnologia: 1,0 ponto por ano empregado*.

- Emprego nas demais áreas: 0,2 ponto por ano empregado*.

-Intercâmbio no exterior: 1,0 ponto por ano de intercâmbio*.

(* uma fração de tempo inferior a um ano será considerada proporcionalmente para o cálculo das pontuações)

2.2. Publicação de trabalhos científicos (nota máxima deste item: 4,0 pontos):

- Resumo ou trabalho publicado em simpósio de iniciação científica (0,6 ponto por trabalho**)

- Resumo ou trabalho publicado em evento que não seja de iniciação científica (1,0 ponto por trabalho**)

- Artigo científico aceito ou publicado em revista arbitrada (3,0 pontos por artigo**)

(** a pontuação indicada é para publicações como primeiro autor. Para segundo e terceiro autor a pontuação será 75% e 50% do valor indicado, respectivamente. Para quarto autor em diante a pontuação será 20%do valor indicado.)

2.3. Cursos extracurriculares (nota máxima deste item: 1,0 ponto): 0,5 ponto por curso de especialização realizado que esteja relacionado com Engenharia, Física, Matemática e Ciências da Terra.

3 -análise do projeto de pesquisa. Peso 0,4.

O projeto de pesquisa será analisado pela Comissão de Admissão com base em um parecer independente sobre o projeto e em uma defesa pública do projeto de pesquisa seguida de arguição com o candidato sobre o projeto de pesquisa e sobre as possibilidades do seu desenvolvimento. O candidato terá 20 minutos para expor o seu projeto e poderá usar Power point ou similar. Para alunos de fora de São Paulo a defesa do projeto pode ser feita por via eletrônica, Skype ou similar.

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota final maior ou igual a 8 (oito). O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 19 de julho de 2019.

A aceitação do aluno no Programa de Pós-Graduação não implica, de forma nenhuma, no fornecimento de bolsas de estudo ou de qualquer outra forma de auxílio para a manutenção do estudante. Havendo disponibilidade, poderá ser atribuída uma bolsa de estudo da cota do programa financiada pela CAPES ou pelo CNPq.

Para obtenção de formulários, acessar o endereço eletrônico: <http://www.iag.usp.br/pos/geofisica/portugues/processo-de-admissao>. Serão aceitos documentos enviados por mensagem eletrônica (e-mail: cpgiag@usp.br) para inscrição, desde que a documentação original seja apresentada para efetivação de matrícula. É de responsabilidade do candidato verificar com o Serviço de Pós-Graduação do IAG/USP o recebimento da inscrição.

Serviço de Pós-Graduação - Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP. Tel (11) 3091-4765. Rua do Matão, 1226 – Cidade Universitária – São Paulo – SP - CEP 05508 - 090.